



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 5.065 / 2024**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

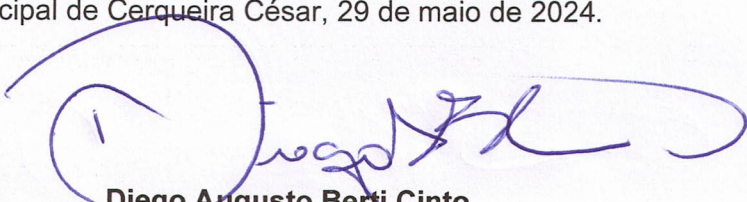
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
90	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.597,25
161	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 223.402,75
173	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 10.000,00
214	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 260.000,00</b>

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

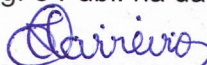
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
137	3.1.90.11-02	VENC. VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 36.597,25
166	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.077,83
186	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 95.247,92
190	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.077,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 260.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de maio de 2024.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Juliana Barreiros**  
Secretária Municipal